PORTARIA Nº 1.289 /2026

Revoga, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026/GAP, destinado à contratação temporária de Procurador Municipal, e dá outras providências.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogado, por razões supervenientes de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026/GAP, destinado à contratação temporária de Procurador Municipal, determinando-se seu encerramento definitivo.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria alcança o procedimento seletivo e seus atos preparatórios e subsequentes, vedada sua retomada, sem prejuízo da adoção de novos procedimentos administrativos legalmente cabíveis para atendimento das necessidades de pessoal da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.11.03 16:48:19 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO